

SINDICATO DA EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO

Filiada à FETRAB, CNTE

CNPJ: 14.029.219/0001-28

Considerada Entidade de Utilidade Pública pela lei N° 02254/65 e leis municipais
Fundada em 24 de abril de 1952- transformado em Sindicato em 1989

Porto Seguro, 20 Setembro de 2021.

Ofício N° 67/2021

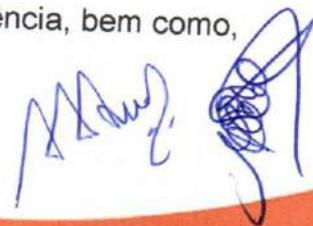
À Secretária Municipal de Educação, Sra. Dilza Reis.

C/C: Ao Ministério Público do Estado da Bahia, DRA. Lair Faria de Azevedo.

Assunto: Solicitação de Reunião: Demandas referentes ao Grupo Ocupacional de Apoio.

Prezada Senhora,

A APLB- Delegacia Sindical Costa do Descobrimento, situada à Rua Pedro Álvares Cabral, 160, JUNTAMENTE com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Porto Seguro e Região-BA, vem respeitosamente por meio deste instrumento, informar a Vossa Senhoria para ao final solicitar o que se segue: os Profissionais do Grupo Ocupacional de Apoio, tem pelo concurso público, uma carga horária a disposição do município de 40 horas semanais, porém, diante da falta de estrutura das unidades de ensino, para proporcionar de forma digna um ambiente adequado para as refeições os profissionais, historicamente, têm trabalhado uma jornada de 6 horas corridas, totalizando 30 horas semanais. Diante da exigência da gestão municipal, para que os trabalhadores e trabalhadoras deste grupo, assumam a carga horária de 8 horas diárias (40 horas semanais), sem a devida adequação da maioria das unidades escolares, em observância as leis que garantem o direito a um espaço/refeitório (arejado, iluminado, com banheiro, equipamentos: fogão, botijão, microondas, bebedouro, geladeira, cadeira, sofá/cama para descanso, etc...) para a permanência de quem não tem como ir em casa (ou por outras questões precisam ficar no setor de trabalho) e/ou disponibilizar o valor de 4 (quatro) auxílios transportes para o deslocamento dos servidores/as residência/trabalho e trabalho/residência, bem como,



APLB
SINDICATO
DELEGACIA COSTA DO DESCOBRIMENTO

SINDICATO DA EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO

Filiada à FETRAB, CNTE

CNPJ: 14.029.219/0001-28

Considerada Entidade de Utilidade Pública pela lei N° 02254/65 e leis municipais

Fundada em 24 de abril de 1952- transformado em Sindicato em 1989

as dúvidas com relação atuação da empresa terceirizada nas unidades escolares, juntamente com o que foi acima apresentado, está provocando insegurança, questionamentos e preocupações entre os envolvidos neste processo.

ANTE O EXPOSTO, a APLB-Sindicato, **solicita a Vossa Senhoria, com URGÊNCIA, o agendamento de uma reunião**, com a presença do/a servidor/a da Secretaria Municipal de Educação que ficará responsável pelos profissionais do Grupo Ocupacional de Apoio que são efetivos, para tratarmos das demandas supracitadas: **Carga horária de trabalho; condições de trabalho, empresa terceirizada e o que houver.**

Certo de contarmos o quanto antes com o agendamento da reunião requerida, elevamos nossos votos de estima e consideração.

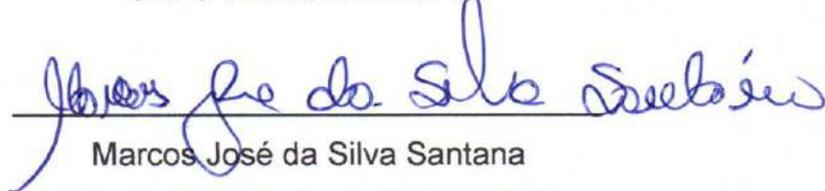
Atenciosamente,



Deusdete Viana Baião

Diretor Presidente da APLB-Sindicato

CNPJ 14029219/0001-28



Marcos José da Silva Santana

Diretor Presidente do SINSPPOR

CNPJ 03046559/0001-40

APLB
SINDICATO
DELEGACIA COSTA DO DESCOBRIMENTO

RECEBIDO EM
20/09/21 AS 11:40
Gabinete da Secretaria Municipal de Educação
Bete D'Ávila